

## Governo do Estado de Rondônia **GOVERNADORIA**

Decreto nº. 12.571, de 18 de DEZEMBRO de 2006

> Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito especial suplementar no valor de R\$ 1.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº. 1.683, de 06 de dezembro de 2006;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade: RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS/SEFIN; Crédito especial Suplementar para ao atendimento de despesas de capital no presente exercício, até o montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicados nos anexos II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de dezembro de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governadon

GONÇALVES RIBEIRO JOÃO CARLOS

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças

**SEFIN** 

# 10

### GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR  ANEXO DO DECRETO Nº.					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS/SEFIN				
1402.288460000.0126	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200	0100	1.000,00	

TOTAL 1.000,00

### GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL GERENCIA DE PROGRAMACAO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTA	SUPLEMENTA			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
1402.288460000.0126	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS/SEFIN DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4490.9200	0100	1.000,00

TOTAL 1.000,00

Co